

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1950/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando providências para proibir o estacionamento em um dos lados da rua Das Azaléias, no bairro Cidade Nova, em especial, na quadra onde fica o CEI Euclides Ciriaco Meirinho.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o pedido devido á estreiteza da rua mencionada, que, quando combinada com as calçadas também estreitas, cria uma situação de trânsito perigosa.

O estacionamento de veículos em ambos os lados impede uma circulação segura dos veículos que ali transitam, além de dificultar o trânsito de pedestres, especialmente crianças e pais do CEI Euclides Ciriaco Meirinho.

Portanto, é imprescindível tomar medidas para evitar acidentes e garantir a integridade dos nossos moradores, crianças, pais e veículos que transitam nessa rua.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JUNHO DE 2023

LAUDELINO LAMIM VEREADOR - MDB